



**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através do **Ofícios nº 0267/2019, 645/2019 687/2019, 259A/2019 e 937/2019** oriundo da **Secretaria Municipal de Educação**..

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SED018	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS(LÍNGUA PORTUGUESA)		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
97199	ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS	SED018	51º

SED022	PSICOLOGO(A)		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
107835	JÚLIO CÉSAR MIRANDA MOAIS	SED022	15º

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9000 – Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br), atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor em 21/08/19 e perdurará até 27/08/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravata/PE, 20 de agosto de 2019.

  
**FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES**  
Secretário de Administração